



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 36/2025/PRES

Remove, em prorrogação, Solange Madeiro da Costa para Natal/RN, por motivo de saúde.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 07337/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 15/12/2024, para a cidade de Natal/RN, sede da Secretaria deste Regional, a servidora SOLANGE MADEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024586, lotada originalmente na 15ª Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN, conforme Edital nº 48/2023-GP, publicado no DJe em 06/12/2023, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 20, ambos da Resolução TSE n.º 23.701/2022, e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º A servidora deverá ser submetida à reavaliação médica, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do novo prazo da prorrogação da remoção por motivo de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente